



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO XXI A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Comércio, 389, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.336.361/0001-52, neste ato representado por seu representante Sr. **DANIEL GARBIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 006.150.060-78, portador da cédula de identidade civil nº 3090234752, doravante, denominado (a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP 01/2022, Processo Licitatório nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no item 01 da Ata de Registro de Preços nº 01/2022, datada de 26 de janeiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

De acordo com o parecer técnico/jurídico em anexo, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro de redução para o item 01 a contar de 27 de OUTUBRO de 2022, conforme cálculo abaixo:

| Situação atual da ata |       |             |              |             |                | Reequilíbrio    |               |
|-----------------------|-------|-------------|--------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Item                  | Unid. | Descrição   | Saldo        | Valor Unit. | Valor total    | Valor Unit.     | Valor Total   |
| 01                    | L     | Diesel S-10 | 145.663,7973 | R\$ 6,45    | R\$ 939.531,49 | <b>R\$ 6,41</b> | R\$933.704,94 |

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais disposições da Ata de Registro de Preços são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 01/2022**.

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**DANIEL GARBIN**  
**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_  
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76